

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 32/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Leonilde Eunice Lopes Moreira Cardoso, do Quadro da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45/2022, do Secretário de Estado das Finanças, de 19 de abril de 2022.

de 24 de outubro de 2025

Leonilde Eunice Lopes Moreira Cardoso, Assistente Técnico, Nível VI, do quadro da Direção Geral do Tesouro, Ministério das Finanças, em situação de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovável até ao limite de 3 (três) anos, desde 15 de outubro de 2024, prorrogada a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, a contar de 16 de outubro de 2025.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças, na Praia, aos 24 de outubro de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.